



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrícola Brasil



Unicef
EDICAÇÃO 2008

ESTADO DE
PERNAMBUCO

REQUERIMENTO N° 008 /2018.

A PROVA DA	EM: <u>29</u> /01/2018	Votação <u>3</u> X <u>0</u>
Presidente		

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja que seja consignado na ATA da presente Reunião “**VOTO DE REPÚDIO**” a permanente violência perpetrada nas ações de fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN em nossa municipalidade.

A priori, o Parlamento Municipal comunica que não compactua com nenhum ato que infrinja a Lei e os bons costumes, tampouco contra as respectivas fiscalizações, ao contrário, somos inteiramente a favor de que sejam realizadas a fim de primar pela legalidade e proporcionar segurança a nossa população. Não obstante, todo e qualquer ato público, mormente as fiscalizações que vêm ocorrendo intinerantemente em nossa cidade, devem ocorrer em obediência às Leis, em respeito ao Código Brasileiro de Trânsito e não de forma arbitrária e abusiva com a qual ocorrem.

As operações realizadas por esta instituição caracterizam um verdadeiro desserviço a toda população, que encontra-se amedrontada pela má qualidade do serviço prestado, sobretudo pelas abordagens violentas, desrespeitando os Princípios e Direitos Constitucionais dos mesmos.

Os constrangimentos reiterados causados aos agrestinenses são patentes, abusivos, pelo que nos resta, enquanto representantes legais do povo, repudiar tais arbitrariedades.

Assim, peço a aprovação deste Plenário para o nosso requerimento.

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência ao Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, Sr. Charles de Sousa Ribeiro e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 11 de janeiro de 2018.

PAULO FERNANDO DE LIMA

VEREADOR AUTOR